



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº PL 035/2024/L

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

ELIAS XAVIER DE ANDRADE, vereador com assento na 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Missal, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar ao Plenário a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 035/2024/L, de 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 1º do Projeto de Lei, para figurar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

I – Para o Presidente:

- a) Para janeiro de 2025, em R\$ 9.658,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)
- b) A partir de fevereiro de 2025, em R\$ 10.034,00 (dez mil e trinta e quatro reais);
- c) Para o biênio 2027 e 2028, em R\$ 11.037,00 (onze mil e trinta e sete reais).”

Câmara Municipal de Missal, em 14 de junho de 2024.

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

PROTOCOLO Nº 181/2024

DATA: 14/06/2024

HORA: 9:20

ASSINATURA